



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

PROT N° 01209/2021

Em, 30 / 08 / 2021

Joziane Silva Gomes
Poder Legislativo

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA CANÊJO FRANCISCO, Vereadora, vem requerer, nos termos do art. 34, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal e do art. 122, § 3º, inciso XII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, a CONVOCAÇÃO da Secretária Municipal de Educação, Gracenir Alves de Oliveira, para que venha ao Plenário prestar informações sobre o retorno dos professores ao regime presencial na Rede Municipal de Ensino, regime híbrido, distribuição de kit alimentação para as crianças que não aderirem ao presencial, prestação de contas de investimentos, tratamento dos profissionais que possuem comorbidades, procedimentos administrativos de proteção aos professores e esclarecimentos sobre as orientações que vêm sendo dadas pela Secretaria Municipal de Educação para que os professores que possuam comorbidades, gestantes e lactantes sejam submetidos à perícia para afastamento por licença médica, ao invés do reaproveitamento do profissional no regime remoto (home office).

A presente medida tem por objetivo promover a fiscalização dos atos da Secretaria Municipal de Educação e o tratamento dado aos professores e demais profissionais da Rede Municipal de Educação, cujos relatos de irregularidades demandam a devida apuração por parte deste Poder Legislativo Municipal no âmbito do seu constitucional poder de fiscalização dos atos do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA CANÊJO FRANCISCO
Vereadora